



**I Reunião Ordinária do GNDH – Ano 2016**  
**Ata de Reunião da Comissão Permanente de Educação – COPEDUC**

<b>Data:</b> 04/05/2016 a 06/05/2016	<b>Local:</b> sede da Ministério Público da Bahia
<b>Horário (início):</b> 09h00	<b>Horário (término):</b> 13h

**Objetivo da Reunião: I Reunião Ordinária da COPEDUC - 2016**

**LISTA DOS PRESENTES**

<b>participantes</b>	<b>Cargo/Unidade</b>
Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick	MPMG - Coordenadora-Geral
Simone Disconsi de Sá Campos	MPGO - Vice-Coordenadora
Eleonora Marise Silva Rodrigues	MPPE - Secretária
Afonso Jofrim Macêdo Ferro	MPPA
Alexandro Sampaio Santana	MPSE
Ana Cristina Ferrareze Cirne	MPRS
Clisânger Ferreira Gonçalves	MPRJ
Cíntia Guanaes Gomes	MPBA
Davi do Espírito Santo	MPSC
Douglas Lingiardi Strachicini	MPMT
Francisco Elnatan Carlos Oliveira	MPCE
Felipe de Moura Palha e Silva	MPF
Ioná Silva de Souza Nunes	MPPA
Iveluska Alves Xavier da Costa Lemos	MPRN
José Vicente Lima	MPBA
Judith Gonçalves Teles	MPAP
Maria Cecília Pontes Carnaúba	MPAL
Maria Cristina Manella Cordeiro	MPF
Maria Cristina Rocha Pimentel	MPES
Maria Pilar Cerqueira Maquieira Menezes	MPBA
Paulo Silvestre Avelar Silva	MPMA



Sandra Soares de Pontes	MPMA
Sérgio Fernando R. Harfouche	MPMT

## Assuntos em Pauta

### Dia 02/05/2016 - Terça-feira

Tarde

- 14h às 18h - Reunião do MPEDUC: Coordenação Nacional, Coordenadores-Regionais e Coordenação da COPEDUC.
- 15h - Reunião de Integração: GNDH, Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP (Somente entre os Coordenadores das Comissões, o Secretário Executivo, a Presidência do GNDH e os Coordenadores dos GTs da CDDF/CNMP).
- 15h30 - Reunião Prévia (Somente entre os Coordenadores das Comissões, o Secretário Executivo e a Presidência do GNDH)

### Dia 03/05/2016 - Quarta-Feira

Manhã

- 08h30 - Credenciamento
- 09h30 às 10h30 - Solenidade de Abertura da Reunião Ordinária do GNDH
- 10h30 - Início das Reuniões Simultâneas das Comissões Permanentes

### **PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO - COPEDUC**

- 10h30 - Início da Reunião da COPEDUC

#### ***Apresentação da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP – CDDF/GT8-Educação***

Dr. Fábio George Cruz da Nóbrega - Conselheiro Nacional do Ministério Público e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais – CNMP – NÃO HOVE A APRESENTAÇÃO

***Informes da Coordenação sobre os pontos: a) Minuta do Acordo de Cooperação***



***Técnica e Operacional entre CNPG/GNDH/COPEDEC/MEC/FNDE e INEP; b) O.S; Financiamento da Educação (Audiência Pública do CNMP); c) Confitea Brasil + 6 (EJA) ; d) Acessibilidade; e) Busca Ativa e outros.***

- 12h30 às 14h30 - Intervalo para almoço

Tarde

- 14h30 às 16h00 - Palestra e Debates: ***Valorização dos profissionais de educação mediante cumprimento da Lei do Piso - (Meta 2)***

Profa. Gilvânia da Conceição Nascimento

Presidente Nacional da UNCME

- 16h às 16h15 – intervalo

- 16h15 às 17h15 - ***Múltiplos olhares para a corporeidade: Educação em Direitos Humanos***

1) Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima

Professora do Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador, Juíza de Direito-aposentada, Doutora em Saúde Pública ISC-UFBA, Coordenadora do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Direito à Saúde e Família-UCSAL/CNPq;

2) Ana Karina Canguçu-Campinho

Psicóloga, Coordenadora do Serviço de Psicologia Prof. João Ignácio de Mendonça /Instituto de Psicologia/ UFBA, Doutora em Saúde Pública, ISC-UFBA e Voluntária no Centro de Referência em Intersexualidade da Bahia/UFBA, Membro de Grupos de Pesquisa na área temática;

3) Luciana Barros Oliveira

Médica Endocrinologista do Centro de Referência em Intersexualidade da Bahia/UFBA, Professora da Faculdade de Medicina da UFBA, Doutora em Medicina (USP);

- 17h15 às 18h30 - ***Debates***, também com participação de Andréa Santana de Souza, Advogada e Pesquisadora, Mestre em Direito (UFBA) e Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Direito à Saúde e Família.

- 18h30 às 19h - ***Continuidades dos Informes***

***Exposição sobre Pontos: Projeto-Lei nº 69/2015 do Estado de Alagoas sobre o Programa “Escola Livre”***

- Maria Cecília Pontes Carnaúba

Promotora de Justiça – MPAL



- 19h – Encerramento

### **Dia 05/05/2016 – Quinta-Feira**

Manhã

- 08h30 - Início das Reuniões Simultâneas das Comissões Permanentes:

***Continuidade dos Informes e Exposição sobre Pontos***

- 09h às 12h00 Palestra e Debates: ***Marco Legal: Lei da Primeira Infância - Lei nº 13.257/2016- (Meta 1)***

Profa. Rita de Cássia de Freitas Coelho

Coordenadora da Coordenação-Geral de Educação Infantil/SEB/MEC

- 12h30 às 14h30 - Intervalo para Almoço

Tarde

- 14h30 às 16h15 - Palestra e Debates: ***Planos de Carreira e Remuneração - Meta 2***

Sérgio Roberto Gomes de Souza

Diretor da Diretoria de Valorização dos Profissionais de Educação/SASE/MEC

- 16h15 às 16h30 – Intervalo

- 16h30 às 17h30 ***Projeto MPEDUC***

Maria Cristina Manella Cordeiro

Procuradora da República MPF-RJ

- 17h30 às 18h30 - ***Roteiros sobre Qualidade da Educação***

- 18h30 às 19h - ***Eleição para a Coordenação-Geral da COPEDUC***

- 19h - Encerramento

### **Dia 06/05/2016 – Sexta-Feira**

Manhã

- 09h30 às 13h - Reunião Plenária e encerramento do encontro.



## Resumo do Desenvolvimento dos Assuntos em Pauta

### DIA 04/04/2016 – Quinta-feira

Iniciando as atividades, a Coordenadora-Geral cumprimentou os presentes e tratou da dinâmica e dos temas que foram debatidos durante a reunião dos Coordenadores das Comissões do GNDH, a saber: a) alteração do nome do Grupo Nacional de Direitos Humanos-GNDH para Grupo Nacional de Defesa dos Direitos Fundamentais-GNDDF – não acolhida; b) sobre os projetos e metas, foi solicitado pela Presidência do GNDH a elaboração de metas bianuais e a construção de enunciados, enfatizando a atuação prática do MP, embasado por notas técnicas; c) a formação de comissão provisória que fará sugestão de tema transversal para ser trabalhado por todas as comissões do GNDH; d) sobre o tema do financiamento, foi mencionada proposta de emenda à Constituição Federal sobre a desvinculação dos recursos destinados à área da saúde com reflexos na educação; e) indagou-se sobre a solicitação anterior referente à participação do membro do Ministério Público de Contas na COPEDUC e no próprio GNDH. Tendo em vista a ausência de resposta, a Coordenadora-Geral da COPEDUC sugeriu a formalização de convite para membros do MPC participarem como convidados das reuniões da Comissão, após a apreciação do CNPG; e f) foi comunicado que a próxima reunião do GNDH ocorrerá nos dias 09 a 11 de novembro próximos, em Belém/PA.

Em seguida foi feita a apresentação da pauta pela Coordenadora-Geral da Comissão.

A apresentação do Conselheiro Nacional do Ministério Público e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA não se realizou em razão da ausência justificada do Conselheiro.

Com relação a RENOVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MEC-CNPNG-GNDH-COPEUDUC-MEC-FNDE-INEP, foi esclarecido pela Coordenadora-Geral que em 15 de dezembro de 2015 foi enviada à SASE/MEC a minuta do documento, embasado no termo anterior, com o acréscimo das cláusulas relacionadas a “Educação Básica”, “Educação Inclusiva”, “Sistema Nacional de Educação” e “Base Nacional Curricular Comum”. Pelo MEC, foi sugerida a alteração do nome “TERMO” por “ACORDO” DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL.

Em razão de supressões feitas pela SASE/MEC, não aceitas pela Comissão,



deliberou-se pela remessa do documento aos colegas para formulação de sugestões, tendo a Comissão já se manifestado pela reinserção de cláusulas referentes a Educação Básica, acompanhamento da Base Nacional Curricular Comum, realização dos encontros regionais com temática ampla e supressão da subcláusula terceira, letra “c”, referente a designação de um único técnico do MEC para interlocução com o MP, sugerindo-se a indicação de técnico de cada Secretaria. A Comissão também deverá analisar a subcláusula segunda, letra “g”, além de já ter deliberado a adequação da terminologia ampla do Ministério Público ao longo de texto do documento.

Sobre o tema do financiamento da educação, foi deliberado apoio à Nota Pública do CNMP, com encaminhamento de autorização do CNPG da utilização da logomarca do CNPG/GNDH no documento, com base na inconstitucionalidade da PEC 143/2015.

Sobre o tema da **GESTÃO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** foi feita exposição pela Promotora de Justiça Simone Disconsi de Sá Campos sobre a situação recentemente vivida no Estado de Goiás, esclarecendo que o processo de implantação da gestão da educação por O.S. encontra-se parado, em face da frustração do procedimento de habilitação das entidades candidatas. Aduziu que nesse modelo inovador de gestão da educação, onde há transferência da gestão do serviço para a iniciativa privada, o Ministério Público questionou a falta de discussão com sociedade sobre o tema, a questão do financiamento do projeto com utilização das verbas do FUNDEB, a contratação direta de profissionais da educação, sem concurso público e outros aspectos do processo. **Disponibilizou para os membros da comissão PARECER, RECOMENDAÇÃO e AÇÃO CIVIL PÚBLICA elaborada pelo MPGO, bem como o PRONUNCIAMENTO do FNDE sobre o assunto, cujas peças serão remetidas por meio eletrônico aos membros da COPEDEC pela Coordenação-Geral.** Por fim, afirmou que também foi elaborada pelo MPGO consulta ao CNE sobre o tema, não tendo sido respondida até a presente data.

**Foi deliberado pela Comissão que em razão da importância e impacto do tema na atuação dos Promotores de Justiça da área de educação, o tema da GESTÃO DA EDUCAÇÃO POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS será objeto de discussão/palestra no próximo encontro do GNDH que será realizado em Belém/PA no mês de novembro do corrente ano, com ênfase sobre as questões relacionadas ao financiamento, realização de concurso público para a carreira do Magistério e os reflexos da adoção do novo modelo de gestão na qualidade da educação.**

Pela colega Clisânger do MPRJ foi compartilhada experiência vivida na cidade do



Rio de Janeiro, referente às ocupações de escolas públicas por parte dos estudantes que defendem pauta de melhoria das condições de ensino, enfatizando a importância do fortalecimento da gestão democrática nas escolas e a manutenção do diálogo dos conflitos, concluindo que a transferência de gestão à iniciativa privada ferirá a Meta 19 do Plano Nacional de Educação em princípio constitucional da gestão democrática.

A Coordenador-Geral também informou a respeito da realização da audiência pública no CNMP/CDDF sobre o subfinanciamento da educação e da saúde, esclarecendo que está em fase de elaboração de minuta recomendação sobre o tema pelo GT 8, após o término do período de consulta popular em andamento.

Sobre a CONFINTEA BRASIL + 6 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – a Coordenadora-Geral repassará para os membros da Comissão os principais documentos resultantes do evento.

Após o intervalo do almoço, os trabalhos foram reiniciados com a apresentação de palestra sobre a *VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO MEDIANTE CUMPRIMENTO DA LEI DO PISO* pela Prof<sup>a</sup> Gilvânia da Conceição Nascimento. Iniciou sua fala enfatizando a necessidade da aproximação cada vez maior entre os Conselhos Municipais de Educação e os Ministérios Públicos dos Estados e MPF. Salientou que o tema da valorização dos profissionais de educação mediante implantação da lei do piso é trabalhado pela UNCME tomando por base as orientações do Conselho Nacional de Educação. Fez o resgate histórico da construção da existência de piso salarial nacional do Magistério e a luta dos trabalhadores da educação, **salientando a importância da sua implementação para oferta de uma educação de qualidade**. Comentou que o crescente número de greves de docentes em todo o país em face do não cumprimento da lei piso vem acarretando no constante descumprimento da carga horária mínima exigida na lei. Para a implementação efetiva da lei do piso nacional do Magistério, a palestrante relacionou quais orientações a UNCME vem dando aos Municípios, destacando-se a criação da regra de transição para o cumprimento do piso, com mediação dos conselhos municipais de educação e a realização de pesquisa sobre a experiência de dos diversos sistemas de ensino, adequando-a a realidade do próprio Município. Destacou os grandes desafios para o cumprimento dos termos da Lei nº 11.738/2008 pelos Municípios, destacando-se o não cumprimento da LDB no que diz respeito a gestão plena pelos dirigentes da educação, a falta de planejamento (desorganização interna, servidores em desvio de função, etc.) e problemas com o financiamento das despesas da educação, em razão da queda de arrecadação. Por fim, destacou a necessidade do respeito ao cumprimento da carga horária pelos professores conforme estabelecido na lei do piso, bem como a organizações dos sistemas de ensino respectivos.



Em razão da importância e atualidade do tema discutido, a Comissão deliberou pela renovação de encaminhamento ao CNPG do ENUNCIADO nº 01/2012 da COPEDUC: “O Ministério Público possui legitimidade para a adoção de medidas extrajudiciais e judiciais com a finalidade de fazer cumprir a Lei nº 11.738/08, no que diz respeito ao pagamento do piso salarial nacional ao magistério público, princípio diretamente ligado à educação de qualidade, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal”. (Aprovado na I REUNIÃO ORDINÁRIA DA COPEDUC E DO GNDH/2012, nos dias 27 e 28 de março de 2012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, oriundo do III Encontro Nacional entre o MEC e o MP, realizado em 2011 – vide item X da Recomendação expedida pelo CNPG em 20/06/2013).

À tarde foi realizada palestra acerca da temática MÚLTIPLOS OLHARES PARA A CORPOREIDADE; EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, proferidas pelas Professoras Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima, Ana Karina Canguçu-Campinho e Dra. Luciana Barros Oliveira, retratando o acompanhamento de indivíduos em situação de intersexo, defendendo a importância da informação do tema a rede de atendimento, incluindo os serviços educacionais. Na ocasião, distribuiu a cartilha intitulada “*Dignidade da Criança em Situação de Intersexo*”, e concluiu pela observância da ética do cuidado, do respeito ao outro, a diversidade e ao auto cuidado e da interlocução da educação em Direitos Humanos e da promoção à saúde.

Terminando os trabalhos do dia, a Promotora de Justiça de Alagoas Maria Cecília Carnaubá tratou do *Projeto-Lei nº 69/2015, do Estado de Alagoas*, sobre o Programa “Escola Livre”. Informou sobre o posicionamento do Ministério Público do Alagoas em face da legislação acima mencionada. Segundo ela, o Ministério Público não se posicionou contrariamente a lei, por entender que ela respeita os princípios referentes. Promotora de Justiça de Alagoas salientou que o projeto escola livre não impede o trato de temas políticos e ideológicos no espaço escolar, apenas reforça que a abordagem de todos esses temas ocorra em consonância com o parecer CNE/CP nº 01 de 30/05/12, pois exige que o ambiente de desenvolvimento do referido conteúdo se materialize através de processos metodológicos participativos e de construção coletiva. Esse dispositivo da resolução afasta a possibilidade de que os professores, a título de liberdade de ensinar, imponham suas opiniões individuais aos alunos, pois estes são a parte mais vulnerável na relação ensino aprendizagem. Ademais, o projeto escola libra, apenas concretiza o direito dos pais de educarem seus filhos de acordo com suas crenças, ideologias e elementos culturais, como estabelece o Pacto de São José da Costa Rica, em que o Brasil depositou carta de adesão. Os demais dispositivos do projeto apenas especificam os princípios democráticos já expressos na CF em vigor e evidencia que a liberdade de ensino encontra limites na liberdade de



ensinar. Por fim, salientou que precisamos pensar a que serve esse interpretação rasteira da legislação, além de lembrar que o princípio federativo exige respeito à autonomia dos entes federados. Por fim, em virtude da necessidade de aprofundamento da discussão das questões de ideologia/identidade de gênero, foi deliberado pela Comissão pela criação de uma subcomissão que fará o estudo dos documentos que embasaram a Nota Pública de repúdio emitida pelo MEC na data de ontem e dos livros didáticos do Plano Nacional do Livro Didático que aborda o tema. A subcomissão será composta por **SANDRA SOARES PONTES – MPMA, SÉRGIO HARFOUCHE- MPMT, ELNATAN – MPCE e MARIA PILAR CERQUEIRA MAQUIEIRA MENEZES – MPBA.**

- 19h - Encerramento

### **DIA 05/05/2016 – Sexta-feira**

A primeira exposição da manhã foi realizada pela Prof<sup>a</sup> Rita de Cássia de Freitas Coelho sobre o tema ***Marco Legal: Lei da Primeira Infância - Lei nº 13.257/2016- (Meta 1)***. Falou sobre a Lei nº 13.257, de 08/03/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Ressaltou que dada a importância do marco legal em discussão, foram alteradas leis de envergadura do nosso ordenamento jurídico, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente, Código de Processo Penal e Consolidação das Leis Trabalhistas. Aduziu também que a nova legislação conceituou o termo “Primeira Infância”, consistente no período que abrange os seis primeiros 6 (seis) anos completos da criança, tendo como pontos centrais o atendimento integral e integrado da criança, a visão abrangente dos direitos da criança nessa fase, a criação de um Comitê Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância, dentre outros aspectos. Durante a palestra também foram abordados temas sobre o corte etário, a judicialização da educação, qualidade da oferta da educação infantil, escolas comunitárias/conveniadas, expansão da oferta de vagas, qualificação dos docentes, carga horária e transporte escolar na educação infantil, além da relação do número de profissionais para cada criança nesse nível de ensino, tudo resultante dos questionamentos dos membros da Comissão, em face da sua relevância para a atuação ministerial. Por fim, foi entregue pela palestrante em meio eletrônico o documento contendo a BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM, solicitando o acompanhamento pelo Ministério Público nacional do texto e das discussões estaduais/locais.



Os trabalhos da tarde foram reiniciados com a Palestra sobre os *Planos de Carreira e Remuneração*, proferida por Sérgio Roberto Gomes de Souza, Diretor da Diretoria de Valorização dos Profissionais de Educação/SASE/MEC. Iniciou sua fala tratando sobre a Rede de Assistência técnica para os planos de carreira e remuneração dos profissionais de educação, ofertada pelo Ministério de Educação. Demonstrou como se dá sua composição nos Estados e Municípios e apresentou a ferramenta elaborada pela Rede de Assistência Técnica do MEC sobre o tema, denominado Portal de Valorização dos Planos de Carreiras dos Docentes, a ser divulgada pelo órgão nos próximos dias, detalhando o cumprimento do piso salarial dos profissionais de educação em grande parte dos Municípios brasileiros. Detalhou as ferramentas postas à disposição dos Municípios para o cálculo dos valores remunerações em conformidade com as suas respectivas estruturas de carreiras. Tratou das receitas do MDE, destacando as outras fontes de receita dos Municípios para o custeio dos serviços educacionais além do FUNDEB. Informou que após o preenchimento de todas as ferramentas pelos Municípios é elaborado **DIAGNÓSTICO CONSOLIDADO DAS DESPESAS DE PESSOAL DO ENTE** (ver itens na planilha excel). Indicou ainda o endereço eletrônico **PORTAL DE DOMÍNIO PÚBLICO – planodecarreira.mec.gov.br**, com a apresentação de simulação que permite o cálculo do custo das remunerações dos profissionais de educação de acordo com as respectivas das carreiras para até 10 anos seguintes. Por fim, disse que será editado livro com o título **PLANOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO EXPLICITANDO OS MECANISMOS DE COMPOSIÇÃO DA RECEITA PARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES, UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DEMONSTRADA E AS SUGESTÕES PARA ALTERAÇÕES DOS PLANOS DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DIANTE DOS ACHADOS CONSTANTES NO DIAGNÓSTICO OBTIDO COM A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA planodecarreira.mec.gov.br**. Demonstrou ainda que a ferramenta possibilita demonstrar dano ao erário com a contratação temporária de pessoal, de forma excessiva. Contato do palestrante – **tesesergio@gmail.com** ou **sergio.souza@mec.gov.br**

Dando sequência aos trabalhos da comissão, foi dada palavra a Maria Cristina Manella Cordeiro, que discorreu sobre Projeto MPEDUC aduzindo, em síntese: a) em razão do contingenciamento de recursos, as reuniões da coordenação do projeto foram reduzidas para dois encontros anuais, coincidentes com as reuniões da COPEDUC; b) suspensão do seminário anual previsto no Projeto; c) a PGR aprovou a terceira fase do Projeto, bem como as verbas necessárias para sua execução. d) o Projeto está sendo executado em todos os Estados e em 309 (trezentos e nove) Municípios; e) foram



realizadas aproximadamente 100 (cem) audiências públicas, 126 (cento e vinte e seis) Municípios tiveram suas unidades escolares visitadas e foram expedidas 900 (novecentas) recomendações.

## **DELIBERAÇÕES**

**1) POR UNANIMIDADE, OS MEMBROS DA COMISSÃO DELIBERARAM PELA MANUTENÇÃO DAS METAS 1 e 2 DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA COPEDOC. A META 1, RELATIVA À EDUCAÇÃO INFANTIL, TERÁ GRUPO DE TRABALHO COMPOSTO POR ANA CRISTINA FERREZE CIRNE – MPRS, MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTEL – MPES, SANDRA SOARES PONTES – MPMA, IVELUSKA ALVES XAVIER DA COSTA LEMOS– MPRN E DAVI DO ESPÍRITO SANTO– MPSC. A META 2, CONSISTENTE NA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM GRUPO DE TRABALHO COMPOSTO POR MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO – MPF, DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI – MPMT, SIMONE DISCONSI DE SÁ CAMPOS – MPGO, MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK – MPMG, MARIA PILAR CERQUEIRA MAQUIEIRA MENEZES - MPBA E ROSÂNGELA – MPRS.**

**2) POR UNANIMIDADE OS MEMBROS DA COMISSÃO DELIBERARAM PELA INCLUSÃO NA PRÓXIMA REUNIÃO DO GNDH DA TEMÁTICA DA IDENTIDADE DE GÊNERO, ALÉM DA CRIAÇÃO DE UMA SUBCOMISSÃO FORMADA POR SANDRA SOARES PONTES – MPMA, SÉRGIO HARFOUCHE- MPMT, ELNATAN – MPCE e MARIA PILAR CERQUEIRA MAQUIEIRA MENEZES – MPBA, COM A FINALIDADE DE ANALISAR OS DOCUMENTOS QUE EMBASARAM A NOTA TÉCNICA DO MEC SOBRE A TEMÁTICA E OS LIVROS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO QUE ABORDAM O TEMA.**

**3) FOI REALIZADA ELEIÇÃO PARA OS NOVOS MEMBROS DA COPEDOC, TENDO SIDO RECONDUZIDA A COORDENADORA-GERAL MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK, A VICE-COORDENADORA SIMONE DISCONSI DE SÁ CAMPOS E ELEITO O SECRETÁRIO DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI.**

---

**Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick  
Coordenadora-Geral da COPEDOC**



---

**Simone Disconsi de Sá Cmpo**  
**Vice-Coordenadora COPEDUC**

---

**Eleonora Marise Silva Rodrigues**  
**Secretária da COPEDUC**